

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 235/2026
AGSUS.006539/2026-10

OBJETO
A contratação de empresas especializadas para o fornecimento de material gráfico e personalizado, material didático, serviço de alimentação/coffee break, e, serviço de locação de equipamentos (SOM/VÍDEO) para o curso de Qualificação em Estratégias de Prevenção ao Suicídio e às Tentativas de Suicídio no DSEI Leste de Roraima, previsto para ocorrer de 4 de maio a 8 de maio de 2026 na Escola Técnica de Saúde do SUS em Roraima - ETSUS, direcionado aos profissionais do DSEI-Leste RR, tem como competência central capacitar as Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena (EMSI).

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
ENCAMINHAMENTO ATÉ 10h de 6/04/2026	
E-mail para encaminhamento:	aquisicoes.cass@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Endereço:	SEPN 514 Bloco D - Brasília - DF, 70750-525
Dúvidas e esclarecimentos até as 10h de 3/04/2026 a serem encaminhadas pelo e-mail	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 9 9657-7626	

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS1, aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no Art. 8º, inciso III do mesmo Regulamento.

1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDO

2.1. Com base no Decreto nº 11.790/2023 e no Contrato de Gestão nº 2/2024, a AgSUS realizará, em parceria com o Ministério da Saúde, aquisição de materiais gráficos, didático, de apoio, gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higiene, para viabilizar os eventos.

2.2. Portanto, a fim de tratar do atendimento relacionado aos eventos com participação desta Agência, serão adquiridos:

MATERIAL GRÁFICO PERSONALIZADO				
ORD	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1	Camisa com malha esportiva respirável	Camisa com malha esportiva respirável colorida estampada timbradas com slogan da instituição e evento 10 P + 20 M + 20 G = 50 total	unidade	50
2	Crachá	Crachá de PVC laminado (0,36) dupla face com as medidas (14.3 cm x 9.3 cm), acabamento com 2 furos para mosquetes na parte superior. cordão de pescoço preto confeccionado em tecido poliéster acetinado, com largura de 20 mm e comprimento total aproximado de 90 cm (aberto). apresenta personalização total em sublimação colorida ao longo de toda a extensão do cordão, permitindo impressão de logotipos, textos e elementos gráficos em alta resolução e durabilidade. o cordão possui dois mosquetões metálicos niquelados, um em cada extremidade, do tipo gancho giratório com trava de mola, ideais para prender crachás com furação dupla horizontal. os mosquetões oferecem maior estabilidade ao crachá, evitando que ele gire ou incline	unidade	50
3	Caderno	Caderno personalizado tipo bloco de anotações com encadernação wire-o na cor branca, capa e contra capa em papel 240 g/m ² , 15 cm x 25 cm, com 30 folhas timbradas com slogan da instituição	unidade	50
4	Banner	Banner de lona 150 cm de altura x 90 cm de comprimento, impressão colorida somente na frente 3 educativos + 1 tema do evento = 4 total	unidade	4
5	Ecobag	Bolsa tipo ecobag confeccionada em tecido resistente (algodão cru ou canvas leve), tamanho médio, com dimensões aproximadas de 38 cm (largura) x 42 cm (altura), alças com 60 cm de comprimento total (30 cm de altura útil) e opção de fundo de até 8 cm, conforme disponibilidade do fornecedor. A face frontal deverá conter artes coloridas conforme documento de referência, respeitando posicionamento e proporções definidos; a face posterior deverá conter exclusivamente logomarcas na cor preta. A aplicação das artes e logomarcas deverá ser realizada por serigrafia (silk screen), com tinta à base d'água ou plastisol, ambas com cura térmica, garantindo durabilidade, resistência ao uso contínuo e qualidade de acabamento	unidade	50
6	Folheto	Folheto de prevenção ao suicídio	unidade	100
7	Apostila	Cartilha ou apostila encadernada com 120 páginas coloridas	unidade	50

Observação: Ressalta-se que, conforme a regulamentação da AgSUS, as artes do evento em anexo devem ser submetidas à validação da Unidade de Comunicação (UCOM). Nesse sentido, o processo segue para a referida unidade para análise do material anexo e posterior disponibilização ao fornecedor contratado.

MATERIAL DIDÁTICO				
ORD	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1	Caneta	Caneta esferográfica com corpo cilíndrico de poliestireno transparente, tinta cor azul	unidade	50
2	Lápis	Lápis preto, material corpo madeira, diâmetro carga 2 mm, dureza carga 2B, material carga grafite	unidade	50
3	Borracha	Borracha apagadora escrita, material látex, comprimento 25 mm, largura 35 mm, altura 8 mm, cor branca com capa plástica	unidade	50
4	Marca texto	Marca texto fluorescente cor amarela	unidade	50
5	Fita gomada	Fita tipo gomada, material papel, largura 50mm, comprimento 50m	unidade	10
6	Papel sulfite branco	Papel sulfite branco A4 75 g/m ²	resma	1
7	Papel sulfite colorido	Papel sulfite colorido A4 75 g/m ² , pacote com 100 folhas 1 amarelo + 1 verde + 1 rosa = 3 total	pacote	3
8	Pincel atômico	Pincel marcador permanente, ponta média ou grossa 6 azul + 6 preto + 6 vermelho = 18 total	unidade	18
9	Rolo de TNT	Rolo de TNT 40g, 50m x 140cm 1 amarelo + 1 vermelho + 1 branco = 3 total	rolo	3
10	Prancheta	Prancheta acrílica c/ prendedor zincado para papel A4	unidade	6
11	Balão	Balão de látex 9 polegadas (23cm), pacote com 50 unidades 3 amarelo + 3 preto + 3 branco = 9 total	pacote	9
12	Pincel para quadro branco	Pincel para quadro branco 6 azul + 6 vermelho = 12 total	unidade	12
13	Cartolina	Cartolina branca 66 x 50cm	unidade	30
14	Apontador	Apontador de lápis	unidade	50
15	Papel cartão	Papel cartão para impressão de certificados	unidade	60
16	Bloco p/ Flip Chart	Bloco para Flip Chart, 620 x 860 mm com 50 folhas	unidade	3

17	Giz de cera	Giz de cera 112g, caixa c/ 12 cores	unidade	5
18	Cavalete	Cavalete para Flip Chart com quadro branco, 180 x 60 mm, material em madeira dobrável e suporte de pé	unidade	1

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO				
ORD	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1	Coffee break	<p>Kit individualizado (50 participantes) de coffee break <u>por turno</u> contendo: 01 salgado assado de 150g, 01 fatia bolo de 150g (mínimo 10 de cada sabor: milho, macaxeira, chocolate e limão), 01 suco de fruta (250ml), 01 salada de fruta de 150g com 7 frutas distintas, água mineral de 600 ml, café disponível durante todo o evento</p> <ul style="list-style-type: none"> Cinco dias de evento, uma refeição por turno para cada participante: 2 turnos x 50 participantes x 5 dias = <u>500 refeições</u> Entrega manhã: 10h Entrega tarde: 15h 	unidade/pessoa	500

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (SOM/VÍDEO)				
ORD	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1	Caixa de som	Caixa de som com potência compatível para evento de médio porte, instalação inclusa	unidade	1
2	Microfone	Microfone sem fio com pedestal, instalação inclusa	unidade	1

ENTREGA: Todos os **materiais gráficos e de apoio** poderão ser entregues até **30/04/2026**. O endereço para as entregas deverá ser na Sede do DSEI Leste de Roraima, situado na Av: Av. Ville Roy, 8282, São Vicente, Boa Vista/RR.

Os Serviços de alimentação e Serviços de locação deverão ser entregues todos os dias às 10h pela manhã, e às 15h pela tarde. O local de entrega: Escola Técnica de Saúde do SUS em Roraima – ETSUS, endereço de entrega: R. Uraricoera, 1346 - São Vicente, Boa Vista/RR.

3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

3.1. A vigência será de **30 (trinta) dias**, após assinatura do contrato ou outro instrumento hábil, podendo ser prorrogado conforme Art. 67 do Regulamento de Compra e Contratações da AgSUS.

4. DO VALOR ESTIMADO

4.1. O valor será disponibilizado apenas e imediatamente após o encerramento da etapa de seleção de fornecedores, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

5. DA PREVISÃO DA DATA ENTREGA DOS ITENS OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

ENTREGA

Solicita-se entrega: que todos os **materiais gráficos e de apoio** poderão ser entregues até dia **30/04/2026**. O endereço para as entregas deverá ser na Sede do DSEI Leste de Roraima, situado na Av: Av. Ville Roy, 8282, São Vicente, Boa Vista/RR.

Os Serviços de alimentação e Serviços de locação deverão ser entregues todos os dias às 10h pela manhã, e às 15h pela tarde. O local de entrega: Escola Técnica de Saúde do SUS em Roraima – ETSUS, endereço de entrega: R. Uraricoera, 1346 - São Vicente, Boa Vista/RR.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado após a conclusão satisfatória dos serviços, através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.

6.2. PRAZO DE PAGAMENTO: No prazo de até **15 (quinze) dias úteis após** a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

7. DAS PENALIDADES

7.1. Observar os artigos 74 a 79, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, de 10 de junho de 2025.

8. DA PROPOSTA

8.1. Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **às 10h do dia 6/04/2026** relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial**.

8.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: aquisicoes.cass@agenciasus.org.br, **até as 10h00 do dia 3/04/2026**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

8.3. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

8.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	

Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
E-mail do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Observação 1:

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

**Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
(61) 9 9657-7626 e (61) 3686-4144 Ramal 1002**